



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.702.369/0001-89

Ofício 006/2024/DSG

Manhumirim/MG, em 11 de junho de 2024.

Ao Sr.
ANDERSON VIDAL SOARES
Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim
MANHUMIRIM – MINAS GERAIS
CEP: 36970-000

Assunto: Solicita correção de valores pagos em gratificação retroativo ao início do pagamento de função gratificada.

Exmo. Sr. Presidente

O servidor desta Casa, Luciano de Oliveira Egeno, ocupante do Cargo de Diretor de Secretaria Geral e função gratificada de Ouvidor Geral, solicita que seja corrigido, retroativo ao ato de nomeação, o pagamento referente ao percentual de 30% da função gratificada de Ouvidor Geral.

Senhor Presidente, conforme estabelecido no Art. 3.º da Lei Municipal 1890 de 19 de março de 2024, que “Cria a Ouvidoria-geral da Câmara Municipal de Manhumirim – MG e dispõe sobre as suas atribuições e estrutura administrativa e dá outras providências”, que diz o seguinte:

Art. 3º. A Função de Ouvidor-Geral será desempenhada por servidor de provimento efetivo, que **possua Certificação em Ouvidoria**, designado pelo Presidente da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.

Senhor Presidente, o servidor que este subscreve possui os requisitos solicitados na mencionada Lei, conforme certificado em anexo e sendo a única função gratificada a exigir certificação para seu desempenho, demonstrando quão importante é tal função na administração pública moderna, e quão complexa é.

Senhor Presidente, o erro que vem ocorrendo no cálculo de pagamento da função gratificada, está em desacordo com o que estabelece o anexo da Lei Municipal 1891, de 19 de março de 2024 que “Altera a Lei 1261 que Cria Órgãos, Cargos e Vencimentos, organiza e estrutura diversos serviços administrativos necessários à Câmara Municipal

Praça Getúlio Vargas n.º 20 – Centro – CEP: 36970-000 – Manhumirim – Minas Gerais

Telefone: (33) 3341-1050 / (33) 3341-2229

E-mail: camaramanhumirim@manhumirim.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.702.369/0001-89

de Manhumirim, estrutura e organiza rotinas administrativas da Secretaria, e dá outras providências”:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.392.530/0001-98



DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	
OUVIDOR GERAL	
JORNADA DE TRABALHO A MESMA DO CARGO OCUPADO	SÍMBOLO OG
ÁREA DE RECRUTAMENTO LIMITADA	PROCESSO SELETIVO LIVRE NOMEAÇÃO

Figura 1- Anexo Função Ouvidor Geral

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO CURSO SUPERIOR EM QUALQUER ÁREA SERVIDOR EFETIVO / MEMBRO DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA

GRATIFICAÇÃO 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO BASE DO CARGO OCUPADO

Diferente do que está estabelecido no anexo da Lei, o cálculo para pagamento da função gratificada não está sendo realizado com base no Cargo ocupado pelo servidor, e sim uma base de cálculo diferente, conforme pode ser confirmado pelos dados do holerite de pagamento

Praça Getúlio Vargas n.º 20 – Centro – CEP: 36970-000 – Manhumirim – Minas Gerais

Telefone: (33) 3341-1050 / (33) 3341-2229

E-mail: camaramanhumirim@manhumirim.mg.leg.br

dojens

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.702.369/0001-89



		CAMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM Departamento de Recursos Humanos CNPJ 22 702 369/0001-89		Competência Maio de 2024 Folha: 01
Matrícula 000004	Nome do Funcionário LUCIANO DE OLIVEIRA EGENO	Admissão 01/12/2006	CPF 047.480.636-70	PIS/PASEP 1.900.147.173-3
Função DIRETOR DE SECRETARIA		Tipo de Vínculo Efetivo	Banco 000104	Agência 00095
Cargo DIRETOR DE SECRETARIA		Situação Ativo	Padrão Salarial 3-1-1	Conta Bancária
Secretaria SERVIDORES		Local de Trabalho GERAL		

Figura 2- Cabeçalho Holerite Pagamento do Mês de Maio de 2024

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO						
PROVENTOS			DESCONTOS			
cód.	descrição do evento	Referência		cód.	descrição do evento	Referência
00001	REMUNERACAO/SALARIO	1,00	4.570,05			
01022	ADICIONAL OUVIDOR GERAL	1,00	883,11			

Figura 3- Demonstrativo de Pagamento do Holerite de Maio de 2024

Conforme demonstrado pelos gráficos acima, o Cargo Ocupado de Diretor de Secretaria possui o salário base de R\$ 4.570,05 (quatro mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos), e o Adicional de Ouvidor Geral está sendo pago o valor de R\$ 883,11 (oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos), ou seja, um valor inferior ao que está objetivamente e claramente definido no anexo da Lei 1891/2024 que estabelece o percentual de 30% (trinta por cento) do valor do **VENCIMENTO BASE DO CARGO OCUPADO**, que, conforme nossos cálculos, deveria ser no valor de R\$ 1.371,02 (mil trezentos e setenta e um reais e dois centavos).

Senhor Presidente, para que a Lei seja cumprida conforme foi estabelecida, para que seja corrigido qualquer possível equívoco interpretativo, é que se justifica o pedido deste servidor, que seja reconsiderado o fator de cálculo e que este seja retroativo a data de pagamento inicial referente da referida gratificação.

Praça Getúlio Vargas n.º 20 – Centro – CEP: 36970-000 – Manhumirim – Minas Gerais

Telefone: (33) 3341-1050 / (33) 3341-2229

E-mail: camaramanhumirim@manhumirim.mg.leg.br

Luciano Egeno



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.702.369/0001-89

Certo do deferimento de V.Exa.

Respeitosamente.


LUCIANO DE OLIVEIRA EGENO
Diretor de Secretaria Geral
e
Ouvidor Geral



*Praça Getúlio Vargas n.º 20 – Centro – CEP: 36970-000 – Manhumirim –
Minas Gerais*

Telefone: (33) 3341-1050 / (33) 3341-2229

E-mail: camaramanhumirim@manhumirim.mg.leg.br